



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 1 de 6

### MUTIRÃO DE LIMPEZA NA LUTA CONTRA A DENGUE



Após a publicação do decreto de emergência na saúde pública pelo Estado de Minas Gerais no último dia 27, devido ao elevado número de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, a dengue, chikungunya e Zika, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu diversas ações para combater a doença transmitida pelo mosquito. Na última semana, a Secretaria de Saúde, por intermédio da Vigilância Sanitária, realizou um mutirão de limpeza em toda a cidade, na Comunidade Vila Coqueiros e na Comunidade Serra da Moeda. Com o trabalho conjunto dos Agentes de Endemias e das Agentes de Saúde, foram visitados quase 7 mil imóveis, retirados 15 caminhões de entulhos na cidade e 1 na Vila Coqueiros e Serra da Moeda. A Secretaria de Saúde agradece toda a população que recebeu nossos colaboradores com presteza e atenção e pede a colaboração de todos para continuarem com os cuidados para evitar a proliferação do mosquito. Os agentes enfatizam que um dos principais problemas no combate ao mosquito é o número elevado de residências que permanecem fechadas e solicitam aos proprietários que mantenham os imóveis limpos e em boas condições.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 2 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 3 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº. 010 de 31 de Janeiro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Augusto Simões Vasconcelos**, RG nº **MG-4.XXX.XXX SSP/MG**, CPF nº **679.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 011 de 31 de Janeiro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **José Antônio Ferreira de Menezes**, RG nº **MG-13.XXX.XXX PC/MG**, CPF nº **113.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Secretário Adjunto de Serviços Públicos**, símbolo **SC-1**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 012 de 31 de Janeiro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de

04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Guilherme Leonel Fonseca**, RG nº **MG-19.XXX.XXX SSP/MG**, CPF nº **130.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Subsecretário de Avaliação de Projetos**, símbolo **SC-3**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 013 de 31 de Janeiro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Gabrielle Alves de Queiroz**, RG nº **MG-21.XXX.XXX PC/MG**, CPF nº **137.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Vice Diretor de Escola**, símbolo **SC-7**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 014 de 31 de Janeiro de 2024

##### *Exonera Servidor*

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

##### **Resolve:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Samira Paula Vasconcelos Pacheco**, RG nº **MG-14.XXX.XXX PC/MG**, CPF nº **016.XXX.XXX-XX**, do cargo de **Assessor Educacional**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Janeiro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 4 de 6

### Portaria nº 015 de 01 de Fevereiro de 2024

#### **Exonera Servidor**

**RICARDO GARCIA DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Considerando que houve requerimento formal por parte da servidora;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **Rosângela Ferreira Vasconcelos**, RG nº MG-3.XXX.XXX PC/MG, CPF nº 508.XXX.XXX-XX, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, nível 01, Grau A.

**Art. 2º** - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 016 de 01 de Fevereiro de 2024

#### **Nomeia Servidor**

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Nomear**, **Célia Regina Spinassi**, RG nº 7XXXXXX PC/GO, CPF nº 015.XXX.XXX-XX, para o cargo de Vice Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo SC-7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

### Portaria nº. 017 de 01 de Fevereiro de 2024

#### **Nomeia Servidor**

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos incisos Art. 65 VIII e IX da Lei Orgânica do município e a legislação municipal pertinente,

#### **Resolve:**

**Art. 1º - Nomear**, **Lilian Oliveira Cunha**, RG nº

MG-8.XXX.XXX PC/MG, CPF nº 040.XXX.XXX-XX, para o cargo de Vice Diretor de Escola, de provimento em comissão, símbolo SC-7, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- As atribuições do cargo são as previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 303 de 03/12/2019.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

### Portaria nº 018 de 01 de Fevereiro de 2024.

#### **Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **Roberta Azevedo Rezende**, RG nº. MG-14.XXX.XXX PC/MG, CPF nº. 074.XXX.XXX-XX, para o cargo de Chefe de Serviço de Locomoção Urbana, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal

### Portaria nº 019 de 01 de Fevereiro de 2024.

#### **Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **José Antônio Ferreira de Menezes**, RG nº. MG-XX.XXX.XXX PC/MG, CPF nº. 113.XXX.XXX-XX, para o cargo de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 5 de 6

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 020 de 01 de Fevereiro de 2024.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Guilherme Leonel Fonseca, RG nº. MG-19.XXX.XXX SSP/MG, CPF nº. 130.XXX.XXX-XX, para o cargo de Secretário Adjunto de Serviços Públicos, símbolo SC-1, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 021 de 01 de Fevereiro de 2024.**

***Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Augusto Simões Vasconcelos, RG nº. M-4.XXX.XXX SSP/MG, CPF nº. 679.XXX.XXX-XX, para o cargo de Subsecretário de Avaliação de Projetos, símbolo SC-3, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 648

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024

**PROCESSO Nº.** 04/2024.

**ORIGEM:** Contratação Direta, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:** Maria Aparecida Ferreira 67964010697

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (produtos de padaria e confeitaria), com entrega parcelada, para consumo dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Itapagipe, durante o exercício de 2024, conforme especificações e quantidades descritas neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.278,54 (*Nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos*).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.07 - 6/0 – *Material de Consumo - Gênero de Alimentação.*

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024.

Itapagipe/MG, 22 de janeiro de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges  
- Presidente da Câmara -



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe9a-e1f1-9858-14b4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 648, ano IV, veiculado em 06 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 06/02/2024 às 08:40:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe9a-e1f1-9858-14b4>